



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

<b>ETP.24.02.08.412-02 - DATA: 08/02/2024</b>	
<b>Responsável:</b>	LIANA MARIA BESSA BOMFIM
<b>Categoria:</b>	SERVIÇO

### DESCRIÇÃO DO OBJETO

contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Camarote, Dicipinadores, Buffet para camarim, Equipe de apoio noturno, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Acarape.

### CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

A contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Camarote, Dicipinadores, Buffet para camarim, Equipe de apoio noturno para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Acarape se enquadra na categoria de serviços comuns, conforme previsto na Lei 14.133 de licitações. A seleção do fornecedor será realizada por meio de processo licitatório, garantindo a transparência e a competitividade na contratação dos serviços.

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Camarote, Dicipinadores, Buffet para camarim, Equipe de apoio noturno pela Prefeitura Municipal de Acarape se faz necessária para garantir o sucesso e a segurança de eventos promovidos pelo município. Atendendo a lei 14.133 de licitações, a escolha de um fornecedor qualificado assegura a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento das normas legais vigentes.

### DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A previsão no plano de contratação anual da Prefeitura Municipal de Acarape inclui a contratação de empresa especializada em serviços de Camarote, Dicipinadores, Buffet para camarim e Equipe de apoio noturno, conforme estabelecido na nova lei de licitação 14.133.

### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Comprovação da capacidade técnica da empresa para a prestação dos serviços solicitados, através de apresentação de atestados de capacidade técnica e experiência prévia em eventos similares.
2. Apresentação de certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas, conforme previsto na legislação vigente.
3. Apresentação de proposta de preços detalhada e de acordo com os valores de mercado, garantindo a transparência e a economicidade na contratação.
4. Comprovação da regularidade fiscal da empresa, através da apresentação de documentos como certidões de regularidade junto à Receita Federal e à Previdência Social.
5. Apresentação de documentos que comprovem a regularidade jurídica da empresa, como contrato social, CNPJ e demais documentos exigidos pela legislação.
6. Garantia de que a empresa contratada cumprirá com todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias, garantindo a segurança e os direitos dos trabalhadores envolvidos na prestação dos serviços.

### PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar um levantamento detalhado das necessidades e especificações dos serviços a serem contratados, incluindo quantidade de camarotes, número de disciplinadores e equipe de apoio noturno, cardápio do buffet para camarim, entre outros.
2. Elaborar um termo de referência ou projeto básico que contenha todas as informações necessárias para a contratação, como critérios de seleção, prazos, valores e penalidades em caso de descumprimento.
3. Realizar pesquisa de mercado para identificar empresas especializadas que possam atender às demandas da Prefeitura de forma satisfatória, levando em consideração a qualidade dos serviços, experiência no ramo e preços



competitivos.

4. Realizar processo licitatório, seguindo as normas da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para selecionar a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração.
5. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, fornecendo informações sobre as cláusulas contratuais, obrigações das partes, procedimentos de fiscalização e mecanismos de controle de qualidade dos serviços prestados.
6. Realizar reuniões periódicas com a empresa contratada para alinhar expectativas, avaliar o cumprimento das obrigações contratuais e solucionar eventuais problemas que possam surgir durante a execução do contrato.
7. Monitorar constantemente a qualidade dos serviços prestados, por meio de visitas técnicas, relatórios de acompanhamento e feedbacks dos usuários, garantindo a satisfação dos beneficiários e o cumprimento dos objetivos da contratação.
8. Manter um canal de comunicação aberto com a empresa contratada e a equipe de fiscalização, para garantir a transparência, eficiência e eficácia na gestão do contrato, visando o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a entrega de serviços de qualidade à população de Acarape.

#### LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Camarote, Dicipinadores, Buffet para camarim, Equipe de apoio noturno para a Prefeitura Municipal de Acarape deve ser realizado de forma criteriosa, em conformidade com a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Nesse processo, é fundamental identificar e analisar as empresas que atuam nesse segmento, avaliando sua capacidade técnica, experiência, qualidade dos serviços prestados e preços praticados.

Além disso, é importante considerar a adequação dos serviços oferecidos pelas empresas ao perfil e às necessidades da Prefeitura Municipal de Acarape, garantindo a escolha da empresa que melhor atenda aos requisitos estabelecidos no edital de licitação. Dessa forma, o levantamento de mercado deve ser realizado de forma transparente e imparcial, visando assegurar a seleção da empresa mais qualificada para a prestação dos serviços solicitados, de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem as licitações públicas no Brasil.

#### ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

Descrição	Unid. Medida	Quant
<b>BUFFET PARA CAMARIM. - GABINETE</b> <i>SERVICOS DE BUFFET NOS CAMARINS PARA ATENDER AS ATRACOES MUSICALS (POR BANDA) — CARDAPIO: BEBIDAS NO ALCOOTICAS (SUÇO DE FRUTA, REFRIGERANTE); AGUA (CORN A SERA GAS), FRUTAS DIVERSAS; SALGADOS ASSADOS. O MATERIAL DE LOUCAS A UTENSILIOS PARA ATENDER O NUMERO DE PESSOAS DEVE ESTAR INCLUSO, ESTE SERVI4O DESTINA -SE A PROMOVER A ALIMENTACAO DOS ARTISTAS A BANDAS CONVIDADAS PARA O EVENTO A CADA SERVICO DEVERA ATENDER ATE 20 PESSOAS.</i>	SERVIÇO	1
<b>CAMAROTE - GABINETE</b> <i>CAMAROTE - LOCACAO DE CAMAROTE (VAO MAXIMO DE 200 METROS M2) - PISO EM PLATAFORMA DE ALUMINIO A COMPENSADO NAVAL, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 750KG/M, ACARPETADO, ELEVADO EM 2M DO SOLO. COLUNAS A COBERTAS EM ALUMINIO TIPO P-30, CORN LONAS ANTI-CHAMAS A ANTI-RAIOS-UV. GUARDA COPOS AO REDOR DE TODA ESTRUTURA. ESCADAS CORN CORRIMAO. RAMPAS DE ACESSO EM CONFORMIDADE CORN AS NORMAS REGULAMENTADORAS DA ABNT. FECHAMENTO DA "SALA" EM MADEIRA OU TECIDO RESISTENTE.</i>	METRO QUADRADO	200
<b>EQUIPE DE APOIO NOTURNO. - GABINETE</b> <i>CONTRATAÇAO DE EQUIPE DE APOIO COMPOSTA POR 10 INTEGRANTES TREINADOS A CAPACITADOS EM EVENTOS, PARA EXECU4AO DOS SERVIÇOS DE APOIO NOTURNO, UNIFORMIZADOS, CORN EXPERIENCIA EM EVENTOS DE GRANDE PORTE.</i>	DIÁRIA	60



LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES. - GABINETE DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADORES PARA ISOLAMENTO DE ÁREA, EM MODELO INTERTRAVÁVEIS EM ALTURA DE 1,20 METROS, ESTRUTURA DE FERRO MÍNIMA, LINEAR NA ÁREA, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRA, APLICÁVEL EM DIVERSAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS E INSTITUCIONAIS. (LOCAÇÃO EM METRO LINEAR)	METRO QUADRADO	150
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------	-----

#### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
BUFFET PARA CAMARIM. - GABINETE	SERVIÇO	1	7.400,00	7.400,00
CAMAROTE - GABINETE	METRO QUADRADO	200	63,00	12.600,00
EQUIPE DE APOIO NOTURNO. - GABINETE	DIÁRIA	60	455,00	27.300,00
LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES. - GABINETE	METRO QUADRADO	150	66,00	9.900,00

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio eletrônico (E - mail, Banco de preço públicos praticados, sites e links da internet) constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de **R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil duzentos reais)**.

#### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Acarape consiste na contratação de uma empresa especializada que ofereça serviços de Camarote, Dicipinadores, Buffet para camarim e Equipe de apoio noturno. A empresa selecionada deverá possuir experiência comprovada, equipe qualificada e capacidade técnica para atender às demandas do evento de forma eficiente e segura. Além disso, é fundamental que a empresa esteja em conformidade com a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil, garantindo transparência e legalidade no processo de contratação.

#### POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após analisar os termos da contratação pública para a prestação de serviços de Camarote, Dicipinadores, Buffet para camarim, Equipe de apoio noturno para a Prefeitura Municipal de Acarape, é possível concluir que a contratação é adequada para atender às necessidades específicas do evento em questão. A presença de um camarote e de disciplinadores garantirá a segurança e o conforto dos convidados, enquanto o buffet para camarim proporcionará uma experiência gastronômica de qualidade. Além disso, a equipe de apoio noturno será fundamental para garantir o bom funcionamento do evento durante toda a sua duração.

A contratação de uma empresa especializada para fornecer esses serviços demonstra o compromisso da Prefeitura Municipal de Acarape em proporcionar um evento de alto padrão e em garantir a satisfação dos participantes. A presença de profissionais qualificados e experientes contribuirá para o sucesso do evento e para a imagem positiva da administração municipal. Portanto, considerando a importância dos serviços a serem prestados e a relevância do evento para a comunidade, a contratação atende de forma satisfatória às necessidades a que se destina.

Em suma, a contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de Camarote, Dicipinadores, Buffet para camarim, Equipe de apoio noturno para a Prefeitura Municipal de Acarape é adequada e necessária para garantir o sucesso do evento e a satisfação dos participantes. Com a presença de profissionais capacitados e a oferta de serviços de qualidade, a administração municipal demonstra seu compromisso em proporcionar uma experiência memorável e segura para todos os envolvidos.

#### JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação da empresa especializada em prestação de serviços para o evento da Prefeitura Municipal de Acarape não pode ser entregue de forma fracionada, pois todos os serviços são interligados e essenciais para o sucesso do evento. A entrega dos serviços deve ser imediata após a contratação, garantindo assim a qualidade e eficiência na realização do evento.

#### ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de contratação pública para os serviços de Camarote, Dicipinadores, Buffet para camarim e Equipe de



apoio noturno para a Prefeitura de Acarape seguirá as fases de DFD, Cotação e ETP, conforme estabelecido na lei 14.133 de licitações públicas. O alinhamento das necessidades da Prefeitura, a formalização da demanda, a elaboração do estudo técnico preliminar e a cotação de preços serão realizados de forma transparente e seguindo os trâmites legais para garantir a escolha da empresa mais qualificada para atender às demandas do município.

### **RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação de uma empresa especializada em serviços de camarote, disciplinadores, buffet para camarim e equipe de apoio noturno pela Prefeitura Municipal de Acarape visa garantir a realização de eventos de forma segura, organizada e com qualidade. Com a contratação desses serviços, espera-se proporcionar uma experiência positiva aos participantes, garantindo o conforto e a satisfação de todos os envolvidos.

Além disso, a contratação desses serviços também tem como objetivo promover a economia local, gerando empregos e movimentando a economia da região. A empresa contratada deverá cumprir com todas as exigências legais e garantir a qualidade dos serviços prestados, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município.

Por fim, a contratação desses serviços também visa atender às exigências da Lei 14.133 de licitações, garantindo a transparência e a legalidade do processo de contratação. Com a realização de uma licitação pública, a Prefeitura Municipal de Acarape busca selecionar a empresa mais qualificada e capacitada para atender às necessidades do município, garantindo a eficiência e a eficácia na prestação dos serviços.

### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

A contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de camarote, disciplinadores, buffet para camarim e equipe de apoio noturno para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Acarape é uma medida viável e que está de acordo com a Lei 14.133 de licitações.

Primeiramente, é importante ressaltar que a contratação de serviços para eventos e festividades é uma prática comum em diversas esferas governamentais, visando garantir o sucesso e a segurança dos eventos promovidos pela administração pública. Nesse sentido, a contratação de uma empresa especializada garantirá a qualidade e a eficiência na prestação dos serviços, atendendo às necessidades específicas do município.

Além disso, a realização de um processo licitatório para a contratação da empresa é fundamental para garantir a transparência, a competitividade e a legalidade do processo. A Lei 14.133 de licitações estabelece os critérios e procedimentos a serem seguidos para a realização de licitações, garantindo a igualdade de condições entre os concorrentes e a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública.

Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de camarote, disciplinadores, buffet para camarim e equipe de apoio noturno para a Prefeitura Municipal de Acarape é uma medida que atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preconizado pela Lei 14.133. A realização de um processo licitatório transparente e competitivo garantirá a escolha da empresa mais qualificada para atender às necessidades do município, contribuindo para o sucesso dos eventos promovidos pela administração pública.

### **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

A contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de Camarote, Disciplinadores, Buffet para camarim e Equipe de apoio noturno pela Prefeitura Municipal de Acarape pode gerar impactos ambientais significativos. A montagem e desmontagem de estruturas para os camarotes, o uso de materiais descartáveis no buffet e a geração de resíduos durante o evento são algumas das atividades que podem contribuir para a degradação do meio ambiente.

Além disso, o consumo de energia elétrica, água e outros recursos naturais durante a realização do evento também pode impactar negativamente o meio ambiente. A emissão de gases de efeito estufa provenientes do transporte de materiais e pessoas envolvidas na prestação dos serviços também deve ser considerada.

Uma possível solução para mitigar os impactos ambientais gerados por essa contratação seria a adoção de práticas sustentáveis, como a utilização de materiais recicláveis e biodegradáveis no buffet, a redução do consumo de recursos naturais e energia durante o evento, e a implementação de ações de reciclagem e destinação adequada dos resíduos gerados.

Dessa forma, a Prefeitura de Acarape poderia garantir que a contratação dos serviços atenda não apenas às necessidades do evento, mas também contribua para a preservação do meio ambiente e a promoção da sustentabilidade.



Governo  
Municipal  
de Acarape

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE**

Rua José Guilherme Costa, SN - Centro - CEP: 62785-000 - Acarape\CE  
CNPJ: 23.555.170/0001-38 - Tel: (85) 9.8597.7282 - Site:



**CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

A contratação envolve objetos não correlatos, porém interdependentes, o que significa que um não pode ser realizado sem o outro.

*Acarape-CE, 5 de Abril de 2024.*

**Liana Maria Bessa Bomfim**  
Chefe de Gabinete

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE**

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmacarape/etp>  
CHAVE: 4122cb13c7a474c1976c9706ae36521d

